Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1217 DE 28 DE MAIO DE 1980.

CONCEDE AUMENTO AOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido aumento de ordenado aos Professores da Escola Municipal de Belas Artes.

Art. 2º - Fica estabelecido CR$ 90,00 por hora aula, a partir de 1º de maio de 1980.

Art. 3º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas com as dotações orçamentárias da Lei de Meios para o exercício em curso.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 28 DE MAIO DE 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração